



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Boletim da 14º Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, da 1ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara.

Data: 09/08/2021

Horário: 20h:00min.

ORDEM DO DIA:

- Em discussão, para segunda e última votação, Projeto de Lei nº 15/2021, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Município a permutar área de terra urbana e dá outras providências correlatas”**;
- Em discussão, para segunda e última votação, Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Poder Executivo, que **“Reformula a Lei nº 548, de 23/12/2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Xinguara - COMSEA”**;
- Em discussão, para segunda e última votação, Projeto de Lei nº 22/2021, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a alteração do Artigo 4º, 7º e 10º da Lei Municipal nº 1127/2021 que versa sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020”**.
- Em discussão, para segunda e última votação, Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do vereador Jaques Salvelina Catanhede, que **“Considera de utilidade pública municipal e reconhece como patrimônio cultural e imaterial do Município de Xinguara, Estado do Pará a Associação da Folia de Reis de Xinguara Estrela da Guia e de forma concomitante a Festa de Folia de Reis e celebrações em suas homenagens; Institui no calendário municipal de Xinguara o dia seis (6) de janeiro como o dia municipal da Folia de Reis e dá outras providências”**.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- Em discussão, para primeira votação, Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera a Lei Municipal de nº 1.023/2018, que organiza a política municipal de desenvolvimento rural sustentável, institui a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”**;

Palácio Jair Ribeiro Campos, 09 de agosto de 2021.

Adair Marinho da Silva
Presidente